

DECRETO N.º 12.249, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de visita e elaboração de relatórios das Instituições a serem Contratadas para Fornecimento de vagas em Instituição de Longa Permanência – ILPI, através da Chamada Pública nº 001/2025, nomeia seus integrantes, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 72, da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990, e considerando o relevante interesse público,

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de visita e elaboração de relatórios das Instituições a serem a ser contratada para fornecimento de vagas em Instituição de Longa Permanência – ILPI.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto, será constituída conforme expresso abaixo:

- I – Saine Franco Jardim – Matrícula 56351;
- II – Diandra Paula de Oliveira – Matrícula 56062; e
- III – Daiana Caroline Prestes Feil – Matrícula 29201.

Art. 3º Os integrantes desta Comissão exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 14 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal